

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	01			23	julho	2013

IMÓVEL: CASA com frente para a Rua Manoel Tavares, sob nº 24, com a área de 33,75 m2, tipo BU-I-2-34, e seu respectivo terreno designado por LOTE 04 da QUADRA D, do loteamento denominado "CONJUNTO HABITACIONAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DO RIO PARDO", situado no Município de Pardinho, Comarca de Botucatu, assim descrito: mede 10,00 metros de frente para a Rua Manoel Tavares; do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 22,00 metros e confronta com o lote 05 (casa 26); do lado esquerdo mede 22,00 metros e confronta com o lote 03 (casa 22); e nos fundos mede 10,00 metros e confronta com o lote 09 (casa 23 da Estrada da Boiadeira), encerrando a área de 220 m².-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB - BU, CNPJ nº 45.010.071/0001-03, com sede em Bauru/SP.

R. ANTERIOR: R.4 da matrícula 5.011, de 04/05/1993, deste registro.


Maria Heleda de Matos Betman - Escrevente Substituta

Av.1. Procede-se à presente averbação, nos termos do R.03 da matrícula nº 5.011, de 28 de fevereiro de 1980, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa **HIPOTECA** a favor do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para garantia da dívida de CR\$7.465.408,00 (incluindo outros imóveis).- Botucatu, 23 de julho de 2013.


Maria Heleda de Matos Betman - Escrevente Substituta

Av.2. Protocolo nº 67.970, de 67.970. Fica **CANCELADA** a hipoteca referida na **Av.1** desta matrícula (R.3 da matrícula nº 5.011), nos termos da autorização da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 24 de março de 2004.- Botucatu, 15 de agosto de 2013.


Maria Heleda de Matos Betman - Escrevente Substituta

Av.3. Protocolo nº 67.969, de 09/08/2013. Pelo Instrumento Particular datado de 30 de agosto de 1982, e instrumento de quitação datado de 26 de julho de 2013, e de conformidade com a certidão emitida em 27 de junho de 2013, pela Prefeitura de Pardinho, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado sob nº. **00285-0**.- Botucatu, 15 de agosto de 2013.


Maria Heleda de Matos Betman - Escrevente Substituta

R.4. Protocolo nº 67.969, de 09/08/2013. Pelo Instrumento Particular datado de 30 de agosto de 1982, e instrumento de quitação datado de 26 de julho de 2013, a proprietária **Companhia de Habitação Popular de Bauru COHAB - BU**, com sede em Bauru-SP, na Avenida Nações Unidas, nº 30-31,

CONTINUA NO VERSO

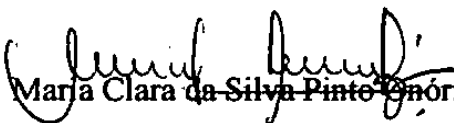
MATRÍCULA	FICHA
31.188	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA**, a **ADÃO VIEIRA PINTO**, RG nº 13.076.633-SSP/SP, CPF nº 793.497.818-91, brasileiro, administrador rural, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA SANTINA PINTO**, RG nº 28.399.939-1-SSP/SP, CPF nº 195.745.778-30, brasileira, residentes e domiciliados na Rua Manoel Tavares, nº 24, Conjunto Habitacional Divino Espírito Santo do Rio Pardo, em Pardinho-SP, pelo preço de Cr\$596.672,24.- Botucatu, 15 de agosto de 2013.


Maria Heleda de Matos Betman - Escrevente Substituta

Av.5. Protocolo nº 74.624, em 13/07/2015. Pela Escritura Pública lavrada aos 30 de setembro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu-SP, às fls. 011/017 do Livro 137, e de conformidade com a Certidão de Óbito lavrada aos 10 de julho de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu-SP, matrícula nº 118174.01.55.2013.4.00067.076.0027643-91, procede-se à presente averbação para constar que Adão Vieira Pinto **FALECEU** em 21 de junho de 2013.- Botucatu, 17 de julho de 2015.


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

R.6. Protocolo nº 74.624, em 13/07/2015. Pela Escritura Pública referida na Av.5, de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **Adão Vieira Pinto**, ocorrido em 21 de junho de 2013, no estado civil de casado com **Maria Santina Pinto**, sem deixar testamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$30.000,00, foi **PARTILHADO** na proporção de 1/2 a **MARIA SANTINA PINTO**, RG nº 28.399.939-1-SSP/SP, CPF nº 195.745.778-30, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Manoel Tavares, nº 190, Cohab I, em Pardinho-SP; 1/10 a **MARIA DE LOURDES VIEIRA GONÇALVES**, RG nº 8.944.602-1-SSP/SP, CPF nº 110.694.108-02, brasileira, aposentada, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOÃO WALDEMAR GONÇALVES**, RG nº 9.365.066-8-SSP/SP, CPF nº 793.516.388-04, brasileiro, aposentado, residentes e domiciliados na Rua Luiz Castellette, nº 453, Rubião Júnior, em Botucatu-SP; 1/10 a **JOSÉ BENEDITO VIEIRA PINTO**, RG nº 11.016.616-4-SSP/SP, CPF nº 931.589.398-00, brasileiro, administrador, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA APARECIDA DA SILVA PINTO**, RG nº 30.967.271-5-SSP/SP, CPF nº 252.898.938-57, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Carlos Dalaqua, nº 420, Rubião Júnior, em Botucatu-SP; 1/10 a **SÔNIA DE FATIMA PINTO DE MELLO**, RG nº 20.503.607-SSP/SP, CPF nº 167.463.488-90, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **João Antonio de Mello**, RG nº 13.076.623-SSP/SP, CPF nº 034.923.408-65, brasileiro, soldador, residentes e domiciliados na Rua Martha Farad Saad, nº 1, BNH, em Pardinho-SP; 1/10 a **DORIVAL VIEIRA PINTO**, RG nº 16.793.268-SSP/SP, CPF nº 049.557.928-98, brasileiro, funcionário público, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Lucia Jacinto Pinto**, RG nº 35.752.818-9-SSP/SP, CPF nº 285.259.368-80, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Antonio Raimundo dos Santos, nº 145, Rubião Júnior, em Botucatu-SP; 1/10 a **ANA MARIA VIEIRA PINTO DA SILVA**, RG nº 22.459.505-2-SSP/SP, CPF nº 120.167.888-95, brasileira, auxiliar de laboratório, casada no regime da comunhão parcial de bens, na

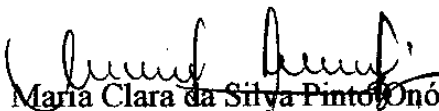
CONTINUA NA FICHA N.º

2

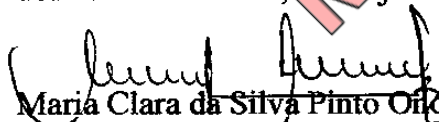
1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	02			17	julho	2015

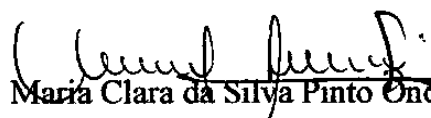
vigência da Lei nº 6.515/77, com **Rildo da Silva**, RG nº 23.010.136-7-SSP/SP, CPF nº 117.522.368-90, brasileiro, lavrador, residentes e domiciliados na Rua Jurumil Sartori, nº 450, Conjunto Habitacional Pardinho I, em Pardinho-SP.- Botucatu, 17 de julho de 2015.


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

R.7. Protocolo nº 74.624, em 13/07/2015. Pela Escritura Pública referida na Av.7, a proprietária **Maria Santina Pinto**, viúva, já qualificada, transmitiu a **parte ideal de 1/2 do imóvel** objeto desta matrícula, a título de **DOAÇÃO**, a **MARIA DE LOURDES VIEIRA GONCALVES**, RG nº 8.944.602-1-SSP/SP, CPF nº 110.694.108-02, brasileira, aposentada, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOÃO WALDEMAR GONCALVES**, RG nº 9.365.066-8-SSP/SP, CPF nº 793.516.388-04, brasileiro, aposentado, residentes e domiciliados na Rua Luiz Castelletto, nº 453, Rubião Júnior, em Botucatu-SP; **JOSÉ BENEDITO VIEIRA PINTO**, RG nº 11.016.616-4-SSP/SP, CPF nº 931.589.398-00, brasileiro, administrador, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA APARECIDA DA SILVA PINTO**, RG nº 30.967.271-5-SSP/SP, CPF nº 252.898.938-57, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Carlos Dalaqua, nº 420, Rubião Júnior, em Botucatu-SP; **SÔNIA DE FATIMA PINTO DE MELLO**, RG nº 20.503.607-SSP/SP, CPF nº 167.463.488-90, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **João Antonio de Mello**, RG nº 13.076.623-SSP/SP, CPF nº 034.923.408-65, brasileiro, soldador, residentes e domiciliados na Rua Martha Farad Saad, nº 1, BNH, em Pardinho-SP; **DORIVAL VIEIRA PINTO**, RG nº 16.793.268-SSP/SP, CPF nº 049.557.928-98, brasileiro, funcionário público, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Lucia Jacinto Pinto**, RG nº 35.752.818-9-SSP/SP, CPF nº 285.259.368-80, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Antonio Raimundo dos Santos, nº 145, Rubião Júnior, em Botucatu-SP; **ANA MARIA VIEIRA PINTO DA SILVA**, RG nº 22.459.505-2-SSP/SP, CPF nº 120.167.888-95, brasileira, auxiliar de laboratório, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Rildo da Silva**, RG nº 23.010.136-7-SSP/SP, CPF nº 117.522.368-90, brasileiro, lavrador, residentes e domiciliados na Rua Jurumil Sartori, nº 450, Conjunto Habitacional Pardinho I, em Pardinho-SP, pelo valor de R\$15.000,00, neste incluso o valor do usufruto.- Botucatu, 17 de julho de 2015.


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

R.8. Protocolo nº 74.624, em 13/07/2015. Pela Escritura Pública referida na Av.7, **Maria Santina Pinto**, viúva, já qualificada, reservou para si, o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre a **parte ideal de 1/2 do imóvel** objeto desta matrícula, pelo valor de R\$15.000,00, neste incluso o valor da nua propriedade.- Botucatu, 17 de julho de 2015.


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
31.188

FICHA
02
VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.9/31.188, em 06 de novembro de 2018.

Pela Escritura Pública de Sobrepartilha lavrada aos 22 de outubro de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Rubião Júnior Município e Comarca de Botucatu-SP, às fls. 215/218 do Livro 185, e conforme Certidão de Óbito lavrada aos 05 de fevereiro de 2015, pelo Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Barra do Garças - MT, matrícula nº 063800 01 55 2015 4 00037 186 0009507 31, procede-se à presente averbação para constar que **JOSÉ BENEDITO VIEIRA PINTO faleceu em 05 de fevereiro de 2015 (Protocolo nº 87.404).**

Selo digital 1115423310087404BBG0L618A


Iara Flávia Ocampos Seloto - Escrevente Substituta

R.10/31.188, em 06 de novembro de 2018.

Pela Escritura Pública de Sobrepartilha referida na Av.9, dos bens deixados pelo falecimento de **JOSÉ BENEDITO VIEIRA PINTO**, ocorrido em 05 de fevereiro de 2015, no estado civil de casado com **MARIA APARECIDA DA SILVA PINTO**, 1/5 do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$1.932,27, foi **PARTILHADO** na proporção de 1/10 a **MARIA APARECIDA DA SILVA PINTO**, RG nº 30.967.271-5-SSP/SP, CPF nº 252.898.938-57, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Augusta, nº 66, Jardim Pitaluga, em Barra do Garças-MT; 1/30 a **RODRIGO CESAR VIEIRA PINTO**, RG nº 30.967.270-3-SSP/SP, CPF nº 702.995.951-53, brasileiro, gestor de agonegocio, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **HELLEN CRISTINE FERRARI FIALHO**, RG nº 2.565.762-3-SEISP/MT, CPF nº 053.679.861-37, brasileira, auxiliar administrativo, residentes e domiciliados na Rua Vaticano, nº 3.120, Jardim Nova Barra do Garça, em Barra do Garças-MT; 1/30 a **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, RG nº 27.003.738-X-SSP/SP, CPF nº 252.969.108-85, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado na Rua Augusta, nº 66, Jardim Pitaluga, em Barra do Garças-MT; e 1/30 a **ANGELA LILIA VIEIRA PINTO**, RG nº 30.967.269-7-SSP/SP, CPF nº 702.996.091-20, brasileira, solteira, maior, bacharel em direito, residente e domiciliada na Rua Brilhante, s/nº, Quadra 286, Lote 18, Jardim Nova Barra do Garça, em Barra do Garça-MT (Protocolo nº 87.404).

Selo digital 1115423210087404VSGM3Z18F


Iara Flávia Ocampos Seloto - Escrevente Substituta

Av.11/31.188, em 06 de novembro de 2018.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº. 201804.0319.00479340-IA-290, datado de 03 de abril de 2018, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação

CONTINUA NA FICHA N.º

3

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	03			06	novembro	2018

para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, nos autos nº 10020753720165020718, do Juízo de Direito da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (Protocolo nº 87.404).

Selo digital.1115423E100874048KO41D18Y


Iara Flavia Ocampos Seloto - Escrevente Substituta

Av.12/31.188, em 06 de novembro de 2018.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº. 201804.0319.00479339-IA-950, datado de 03 de abril de 2018, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, nos autos nº 10022867320165020718, do Juízo de Direito da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (Protocolo nº 87.404).

Selo digital.1115423E10087404OKBHUE18A


Iara Flavia Ocampos Seloto - Escrevente Substituta

Av.13/31.188, em 06 de novembro de 2018.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº. 201804.0319.00479336-IA-420, datado de 03 de abril de 2018, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, nos autos nº 10016085820165020718, do Juízo de Direito da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (Protocolo nº 87.404).

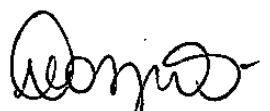
Selo digital.1115423E1008740409869A183


Iara Flavia Ocampos Seloto - Escrevente Substituta

Av.14/31.188, em 06 de novembro de 2018.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº. 201804.0319.00479333-IA-081, datado de 03 de abril de 2018, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, nos autos nº 10014206520165020718, do Juízo de Direito da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (Protocolo nº 87.404).

Selo digital.1115423E10087404RRNTYV18P



CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
31.188

FICHA
03
VERSO

CONTINUAÇÃO

Iara Flavia Ocampos Seloto - Escrevente Substituta

Av.15/31.188, em 06 de novembro de 2018.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº. 201804.0319.00479331-IA-380, datado de 03 de abril de 2018, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, nos autos nº 10008317320165020718, do Juízo de Direito da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (Protocolo nº 87.404).

Selo digital.1115423E10087404KZQHWZ18W

Iara Flavia Ocampos Seloto - Escrevente Substituta

Av.16/31.188, em 06 de novembro de 2018.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº. 201804.0319.00479326-IA-700, datado de 03 de abril de 2018, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, nos autos nº 10002009520175020718, do Juízo de Direito da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (Protocolo nº 87.404).

Selo digital.1115423E10087404V1HFHX18E

Iara Flavia Ocampos Seloto - Escrevente Substituta

Av.17/31.188, em 06 de novembro de 2018.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº. 201809.1007.00598083-IA-041, datado de 09 de setembro de 2018, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, nos autos nº 10007060820165020718, do Juízo de Direito da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (Protocolo nº 87.404).

Selo digital.1115423E10087404SBV2QQ18E

Iara Flavia Ocampos Seloto - Escrevente Substituta

Av.18/31.188, em 06 de novembro de 2018.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº. 201809.1914.00607082-IA-800, datado de 19 de

CONTINUA NA FICHA N.º

4

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	04			06	novembro	2018

setembro de 2018, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, nos autos nº 10008771820185020710, do Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (Protocolo nº 87.404).

Selo digital 1115423E10087404G7X2CK18M


Lara Flavia Ocampos Seloto - Escrevente Substituta

Av.19/31.188, em 06 de novembro de 2018.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº. 201809.2510.00611385-IA-120, datado de 25 de setembro de 2018, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, nos autos nº 10016414820165020718, do Juízo de Direito da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (Protocolo nº 87.404).

Selo digital 1115423E1008740481FOZ518N


Lara Flavia Ocampos Seloto - Escrevente Substituta

Av.20/31.188, em 06 de novembro de 2018.

Pelo requerimento datado de 12 de julho de 2018, fica **CANCELADO** o usufruto objeto do R.8 desta matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária MARIA SANTINA PINTO, ocorrido no dia 30 de junho de 2018, nos termos da Certidão de Óbito lavrada aos 05 de julho de 2018, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Rubião Junior Município e Comarca de Botucatu-SP, matrícula nº 118174 01 55 2018 4 00083 062 0033819 17 (Protocolo nº 87.409).

Selo digital 1115423310087409V907OG18Z


Lara Flavia Ocampos Seloto - Escrevente Substituta

Av.21/31.188, em 21 de fevereiro de 2019.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº. 201902.1214.00713632-IA-740, datado de 12 de fevereiro de 2019, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, nos autos nº 00102866820175030184, do Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG (Protocolo nº 88.456).

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
31.188	04
	VERSO

CONTINUAÇÃO

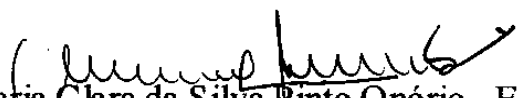
Selo digital.1115423E10088456FPAHI619Q


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta

Av.22/31.188, em 26 de março de 2019.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº. 201903.1414.00741821-IA-250, datado de 14 de março de 2019, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, nos autos nº 10003687320165020608, do Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (Protocolo nº 88.779).

Selo digital.1115423E10088779MN1NGZ19K


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

Av.23/31.188, em 23 de maio de 2019.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº. 201905.1412.00801667-IA-670, datado de 14 de maio de 2019, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, nos autos nº 00004476920155020005, do Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (Protocolo nº 89.420).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10089420KXNL8119H

Av.24/31.188, em 28 de maio de 2019.

Pelo Ofício datado de 10 de maio de 2019, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, processo nº 13896.720131/2019-30, **1/30** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, foi **ARROLADO**, no termos do artigo 64, § 5º da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, devendo ser comunicada a ocorrência de alienação, transferência ou oneração deste bem no prazo de **48 horas** (Protocolo nº 89.489).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10089489B0XDY119F

CONTINUA NA FICHA N.º

5

12 Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	05			03	junho	2019

Av.25/31.188, em 03 de junho de 2019.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 201905.2713.00817017-IA-570 datado de 27 de maio de 2019, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, nos autos nº 10022687620165020710, do Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP (Protocolo nº 89.564).



Tainá Peres Cordeiro

Escrevente Substituta



Maria Clara da Silva Pinto Onório

Escrevente Substituta

Selo digital.1115423E10089564QVGONA195

Av.26/31.188, em 19 de junho de 2019.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 201906.1112.00835049-IA-590 datado de 11 de junho de 2019, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, nos autos nº 10013050520155020710, do Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (Protocolo nº 89.709).

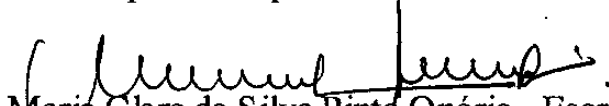


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

Selo digital.1115423E10089709DS87D7193

Av.27/31.188, em 18 de setembro de 2019.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 201909.0910.00924447-IA-230 datado de 09 de setembro de 2019, processo nº 10014567820175020005, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (Protocolo nº 90.614).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

Selo digital.1115423E100906140LYBAR19C

Av.28/31.188, em 22 de outubro de 2019.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 201910.0908.00957026-IA-250 datado de 09 de outubro de 2019, processo nº 10011746920165020718, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, por decisão proferida

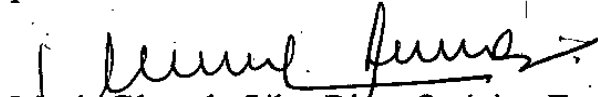
CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
31.188

FICHA
05
VERSO

CONTINUAÇÃO

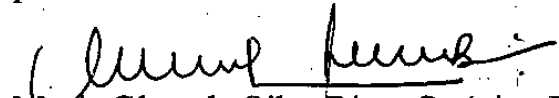
pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (Protocolo nº 90.894).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10090894AXS52M192

Av.29/31.188, em 22 de outubro de 2019.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 201910.0908.00957061-IA-080, datado de 09 de outubro de 2019, processo nº 10003613220175020710, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (Protocolo nº 90.895).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E100908959FGPHT19G

Av.30/31.188, em 22 de outubro de 2019.

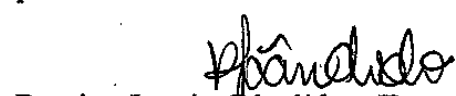
Pelo protocolo de indisponibilidade nº 201910.0711.00954414-IA-330 datado de 07 de outubro de 2019, processo nº 10012122920165020703, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (Protocolo nº 90.896).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E100908960CP4PB19W

Av.31/31.188, em 28 de outubro de 2019.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 201910.1612.00964560-IA-850 datado de 16 de outubro de 2019, processo nº 10013392620175020090, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (Protocolo nº 91.046).



Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10091046SZ4GTE19O

CONTINUA NA FICHA N.º

6

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	06			18	novembro	2019

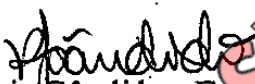
Av.32/31.188, em 18 de novembro de 2019.

Pela Certidão de Penhora datada de 10 de novembro de 2019, emitida eletronicamente pelo Oficial de Justiça da Vara Central de Mandados da Comarca de São Paulo, Fernando Welmer Rodrigues de Carvalho Ferreira, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista nº 10001276920185020078, movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0001-41, em face de PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO e outros, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado e outros, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$280.000,00, tendo sido nomeado depositário PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO (Protocolo nº 91.262).


Tainá Peres Cordeiro - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10091262H6VK6419V

Av.33/31.188, em 27 de janeiro de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202001.1411.01033457-IA-081 datado de 14 de janeiro de 2020, processo nº 00111462520175150123, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Capão Bonito-SP (Protocolo nº 91.943).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10091943W6R0AU207

Av.34/31.188, em 30 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0907.01116829-IA-590 datado de 09/04/2020, processo nº 10023195020165020205, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 92.938).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E100929389T7D3120X

Av.35/31.188, em 30 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.1021.01117572-IA-170 datado de 10/04/2020, processo nº 00002207720145020017, emitido eletronicamente, foi decretada a

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
31.188

FICHA
06
VERSO

CONTINUAÇÃO

INDISPONIBILIDADE dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 92.939).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

Selo digital 1115423E100929392H4VRG20B

Av.36/31.188, em 05 de maio de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.2215.01126032-IA-000 datado de 22/04/2020, processo nº 10012433420165020708, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 93.044).



Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta

Selo digital 1115423E100930447PURB520Z

Av.37/31.188, em 05 de maio de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.2315.01127398-IA-609 datado de 23/04/2020, processo nº 10010650520165020088, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 93.062).

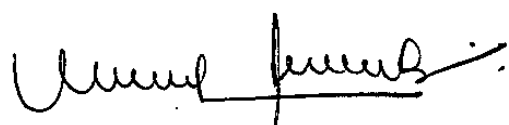


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta

Selo digital 1115423E100930626IDJBD20X

Av.38/31.188, em 25 de junho de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202006.1320.01180888-IA-140 datado de 13 de junho de 2020, processo nº 10021052720165020054, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 93.457).



CONTINUA NA FICHA N.º

7

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	07			25	junho	2020

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E100934576G6A7M20W

Av.39/31.188, em 30 de junho de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202006.1915.01190701-AI-370 datado de 19 de junho de 2020, processo nº 10021772520165020018, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 93.514).

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10093514332QDX20C

Av.40/31.188, em 07 de julho de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202006.2618.01201437-IA-730 datado de 26 de junho de 2020, processo nº 10004231220175020051, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 93.591).

Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10093591ARR1RN20M

Av.41/31.188, em 07 de julho de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202006.2721.01201947-IA-900 datado de 27 de junho de 2020, processo nº 10019694220165020050, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 93.592).

Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10093592EZC94Z20Y

Av.42/31.188, em 09 de julho de 2020.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
31.188	07
	VERSO

CONTINUAÇÃO

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202006.3018.01205893-IA-970 datado de 30 de junho de 2020, processo nº 10014241120165020037, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pela Secretaria do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 93.621).

Regina Lucia Cândido
Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10093621E2IC7420C

Av.43/31.188, em 09 de julho de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202007.0118.01207921-IA-010 datado de 01 de julho de 2020, processo nº 10007661120165020029, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 93.629).

Regina Lucia Cândido
Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10093629NQXQKV20A

Av.44/31.188, em 14 de julho de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202007.0210.01208520-IA-480 datado de 02 de julho de 2020, processo nº 10006312520165020085, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 93.648).

Maria Clara da Silva Pinto Onório
Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10093648HWFJRC20S

Av.45/31.188, em 14 de julho de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202007.0610.01213564-IA-031 datado de 06 de julho de 2020, processo nº 10000939320175020704, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 93.665).

CONTINUA NA FICHA N.º

8

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	08			14	julho	2020

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10093665U4UC4F20L

Av.46/31.188, em 14 de julho de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202007.0716.01217715-IA-060 datado de 07 de julho de 2020, processo nº 10010629320175020612, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 93.688).

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E100936888S759M203

Av.47/31.188, em 24 de julho de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202007.1015.01224157-IA-031 datado de 10 de julho de 2020, processo nº 10029681520165020205, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 93.745).

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10093745VH1QH20A

Av.48/31.188, em 24 de julho de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202007.1615.01232801-IA-770 datado de 16 de julho de 2020, processo nº 10020184920175020050, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 93.828).

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10093828D4ZZK720G

Av.49/31.188, em 24 de julho de 2020.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
31.188

FICHA
08
VERSO

CONTINUAÇÃO

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202007.1709.01233846-IA-560 datado de 17 de julho de 2020, processo nº 10000448020165020706, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 93.829).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10093829E7RI7520U

Av.50/31.188, em 07 de agosto de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202007.2215.01240863-IA-280 datado de 22 de julho de 2020, processo nº 10007633720175020703, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Forum Trabalhista da Zona Sul São Paulo (Protocolo nº 93.882).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E100938822LY808200

Av.51/31.188, em 17 de agosto de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202007.3116.01255078-IA-140 datado de 31 de julho de 2020, processo nº 10012868320165020024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 93.990).



Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E1009399021NIPE20V

Av.52/31.188, em 25 de agosto de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202008.1209.00992934-IA-420 datado de 12 de agosto de 2020, processo nº 10006063820175020065, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo da 65ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª

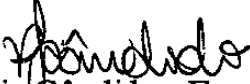
CONTINUA NA FICHA N.º

9

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	09			25	agosto	2020

Região (Protocolo nº 94.182).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10094182CZPUQH203

Av.53/31.188, em 01 de setembro de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202008.1917.01280976-IA-300 datado de 19 de agosto de 2020, processo nº 10012702620165020026, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 94.295).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E100943965S6Z2S20L

Av.54/31.188, em 01 de setembro de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202008.2019.01283392-IA-120 datado de 20 de agosto de 2020, processo nº 10012398920175020084, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 94.307).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E100943965S6Z2S20L

Av.55/31.188, em 01 de setembro de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202008.2416.01287357-IA-909 datado de 24 de agosto de 2020, processo nº 00032615020135020029, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 94.396).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E100943965S6Z2S20L

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
31.188	09
	VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.56/31.188, em 14 de setembro de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202008.2820.01296314-IA-500 datado de 28 de agosto de 2020, processo nº 10007857820165020720, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 94.499).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E100944991GC37R20Q

Av.57/31.188, em 14 de setembro de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202009.0109.01299180-IA-200 datado de 01 de setembro de 2020, processo nº 00011921220145090095, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo da 1E Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Protocolo nº 94.540).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10094540ZV5M0M203

Av.58/31.188, em 14 de setembro de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202009.0110.01299405-IA-640 datado de 01 de setembro de 2020, processo nº 10002946620185020020, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 94.541).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10094541TFCG4V20O

Av.59/31.188, em 14 de setembro de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202009.0314.01304365-IA-010 datado de 03 de setembro de 2020, processo nº 00008731420135020050, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão

CONTINUA NA FICHA N.º

10

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	10			14	setembro	2020

proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 94.553).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10094553SF6BHO201

Av.60/31.188, em 14 de setembro de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202009.0323.01305231-IA-440 datado de 03 de setembro de 2020, processo nº 10018653620175020205, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 94.578).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E100945784N5YAV20F

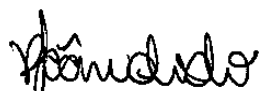
Av.61/31.188, em 07 de outubro de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202009.2215.01325923-IA-610 datado de 22 de setembro de 2020, processo nº 10019525020175020703, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 94.912).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10094912JZZ76G20A

Av.62/31.188, em 07 de outubro de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202009.2217.01326392-IA-870 datado de 22 de setembro de 2020, processo nº 10014683520175020703, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 94.913).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
31.188

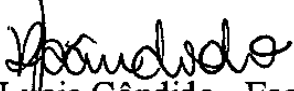
FICHA
10
VERSO

CONTINUAÇÃO

Selo digital.1115423E100949134B61X720W

Av.63/31.188, em 14 de outubro de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202009.2417.01329703-IA-030 datado de 24 de setembro de 2020, processo nº 10013455720165020061, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 94.975).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10094975ZT7S3D20O

Av.64/31.188, em 06 de novembro de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202010.2116.01362436-IA-040 datado de 21 de outubro de 2020, processo nº 10009719720175020710, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 95.381).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E100953816BTK4320D

Av.65/31.188, em 06 de novembro de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202010.2712.01369420-IA-309 datado de 27 de outubro de 2020, processo nº 10012533720165020075, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 95.448).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E100954480VSC8E20U

Av.66/31.188, em 23 de novembro de 2020.

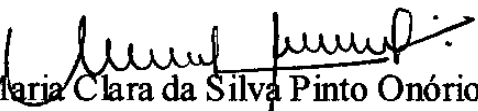
CONTINUA NA FICHA N.º

11

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRICULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	11			23	novembro	2020

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202011.0510.01381097-IA-210 datado de 05 de novembro de 2020, processo nº 10007652620165020029, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 95.566).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10095566JFUWSM200

Av.67/31.188, em 02 de dezembro de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202011.2313.01403342-IA-390 datado de 23 de novembro de 2020, processo nº 01015315820165010021, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ (Protocolo nº 95.798).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10095798HZ6KIE20P

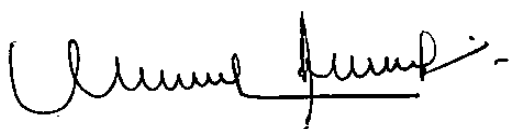
Av.68/31.188, em 10 de dezembro de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202011.2723.01411150-IA-109 datado de 27 de novembro de 2020, processo nº 10020281120165020024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (Protocolo nº 95.886).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10095886NF4MKY20I

Av.69/31.188, em 25 de janeiro de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202101.1114.01447141-IA-630 datado de 11 de janeiro de 2021, processo nº 00107930920175150115, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente-SP (Protocolo nº 96.466).



CONTINUA NO VERSO

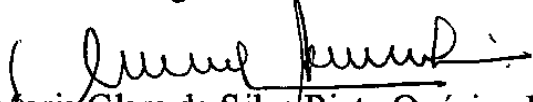
MATRÍCULA	FICHA
31.188	11
	VERSO

CONTINUAÇÃO

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E1009646639BS4D21P

Av.70/31.188, em 28 de janeiro de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202101.1922.01456479-IA-280 datado de 19 de janeiro de 2021, processo nº 10019011820175020710, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 96.575).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10096575KV591D21A

Av.71/31.188, em 28 de janeiro de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202101.2021.01457924-IA-840 datado de 20 de janeiro de 2021, processo nº 10005871320175020039, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 96.591).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10096591SLXHEA21D

Av.72/31.188, em 28 de janeiro de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202101.2210.01459861-IA-460 datado de 22 de janeiro de 2021, processo nº 10003094220175020708, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 96.632).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10096632TL1GQU21V

Av.73/31.188, em 25 de fevereiro de 2021.

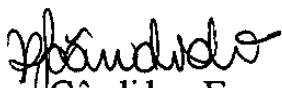
CONTINUA NA FICHA N.º

12

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	12			25	fevereiro	2021

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202102.1720.01493420-IA-130 datado de 17 de fevereiro de 2021, processo nº 10003880420155020607, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 97.125).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E100971255O10CG21K

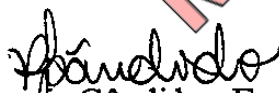
Av.74/31.188, em 04 de março de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202102.2409.01501638-IA-810 datado de 24 de fevereiro de 2021, processo nº 10011348920175020027, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP (Protocolo nº 97.204).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10097204M628C521B

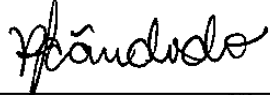
Av.75/31.188, em 15 de março de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202102.2612.01506367-IA-180 datado de 26 de fevereiro de 2021, processo nº 00032615020135020029, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP (Protocolo nº 97.286).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10097286VFJ2BR21V

Av.76/31.188, em 15 de março de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202103.0419.01515450-IA-100 datado de 04 de março de 2021, processo nº 10008404420165020715, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP (Protocolo nº 97.325).



CONTINUA NO VERSO

MATRICULA
31.188

FICHA
12
VERSO

CONTINUAÇÃO

Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10097325QO62VG213

Av.77/31.188, em 17 de março de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202103.0517.01517354-IA-620 datado de 05 de março de 2021, processo nº 10011365920175020027, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP (Protocolo nº 97.349).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10097349ADXH9X21Y

Av.78/31.188, em 17 de março de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202103.1013.01519681-IA-290 datado de 10 de março de 2021, processo nº 00109286020175150005, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Bauru-SP (Protocolo nº 97.397).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10097397AR5FSO21V

Av.79/31.188, em 22 de março de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202103.1516.01530634-IA-930 datado de 15 de março de 2021, processo nº 00009852220155020079, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP (Protocolo nº 97.447).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10097447GRWQ7Q21Z

Av.80/31.188, em 26 de abril de 2021.

CONTINUA NA FICHA N.º

13

19 Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	13			26	abril	2021

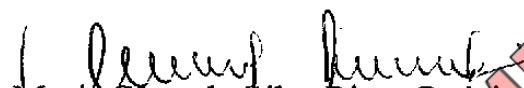
Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202104.1317.01573363-IA-890 datado de 13 de abril de 2021, processo nº 10012515920165020013, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP (Protocolo nº 97.800).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10097800CHIS7W21W

Av.81/31.188, em 26 de abril de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202104.1416.01575409-IA-950 datado de 14 de abril de 2021, processo nº 10015319420165020703, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP (Protocolo nº 97.802).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10097802EXR0Q821Z

Av.82/31.188, em 26 de abril de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202104.1420.01576376-IA-960 datado de 14 de abril de 2021, processo nº 10012256820175020064, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP (Protocolo nº 97.803).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10097803QFSKHV21E

Av.83/31.188, em 26 de abril de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202104.1421.01576444-IA-809 datado de 14 de abril de 2021, processo nº 00007778220135020087, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP (Protocolo nº 97.804).

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
31.188

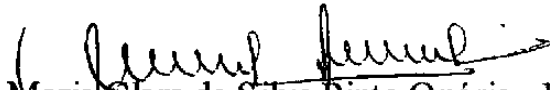
FICHA
13
VERSO

CONTINUAÇÃO


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10097804OCW4ZK21H

Av.84/31.188, em 26 de abril de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202104.1422.01576472-IA-410 datado de 14 de abril de 2021, processo nº 10006881520185020201, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP (Protocolo nº 97.805).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10097805PZ2PLS21O

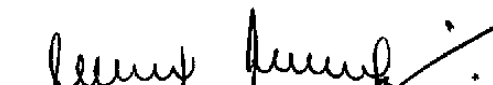
Av.85/31.188, em 26 de abril de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202104.1812.01582493-IA-670 datado de 18 de abril de 2021, processo nº 10011687320175020024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP (Protocolo nº 97.845).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10097845GT2VIN216

Av.86/31.188, em 12 de maio de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202104.3015.01606660-IA-840 datado de 30 de abril de 2021, processo nº 01963006920095020023, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo-SP (Protocolo nº 98.024).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10098024QHH2OU21S

CONTINUA NA FICHA N.º

14

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	14			25	maio	2021

Av.87/31.188, em 25 de maio de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202105.1011.01619705-IA-011 datado de 10 de maio de 2021, processo nº 10005759320165020601, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo-SP (Protocolo nº 98.156).

Regina Lucia Cândido
Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10098156BKIXUX21N

Av.88/31.188, em 25 de maio de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202105.1014.01620350-IA-830 datado de 10 de maio de 2021, processo nº 10020169120165020704, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo-SP (Protocolo nº 98.157).

Regina Lucia Cândido
Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10098157TAX86A21N

Av.89/31.188, em 25 de maio de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202105.1114.01623063-IA-600 datado de 11 de maio de 2021, processo nº 10019479620165020045, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo-SP (Protocolo nº 98.173).

Regina Lucia Cândido
Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10098173F8H1SH215

Av.90/31.188, em 25 de maio de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202105.1816.01634327-IA-409 datado de 18 de maio de 2021, processo nº 10010311620165020707, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Forum Trabalhista da Zona Sul São Paulo - 7ª Vara do Trabalho - Tribunal

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
31.188	14
	VERSO

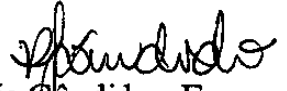
CONTINUAÇÃO

Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo-SP (Protocolo nº 98.238).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital. 1115423E10098238JXPJ92211

Av.91/31.188, em 09 de junho de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202105.2423.01644456-IA-870 datado de 24 de maio de 2021, processo nº 10007597320165020205, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo-SP (Protocolo nº 98.325).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital. 1115423E10098325FWMUFG213

Av.92/31.188, em 09 de junho de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202105.2618.01648092-IA-360 datado de 26 de maio de 2021, processo nº 00000055420145150045, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP (Protocolo nº 98.350).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital. 1115423E100983504MTR8P211

Av.93/31.188, em 09 de junho de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202105.3113.01654252-IA-840 datado de 31 de maio de 2021, processo nº 10007643620175020084, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo-SP (Protocolo nº 98.413).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital. 1115423E10098413MFT5BN21Z

CONTINUA NA FICHA N.º

15

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	15			09	junho	2021

Selo digital 1115423E10098413MFY5BN21Z

Av.94/31.188, em 09 de junho de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202106.0115.01656778-IA-909 datado de 01 de junho de 2021, processo nº 10005657320165020205, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo-SP (Protocolo nº 98.498).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E100984985H9JCJ21X

Av.95/31.188, em 18 de junho de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202106.0712.01662878-IA-061 datado de 07 de junho de 2021, processo nº 10002088220175020068, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo-SP (Protocolo nº 98.543).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10098543SM3ZRA21Q

Av.96/31.188, em 07 de julho de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202106.2523.01693555-IA-081 datado de 25 de junho de 2021, processo nº 10012969720165020713, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP (Protocolo nº 98.784).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E1009878401UKME21F

Av.97/31.188, em 07 de julho de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202106.2814.01695128-IA-620 datado de 28 de junho de

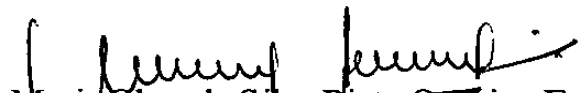
CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
31.188

FICHA
15
VERSO

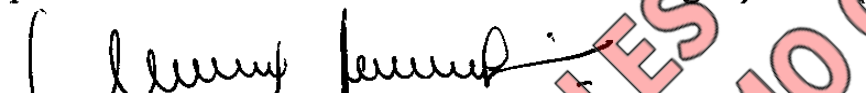
CONTINUAÇÃO

2021, processo nº 10009140320175020606, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP (Protocolo nº 98.802).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10098802OBIU07219

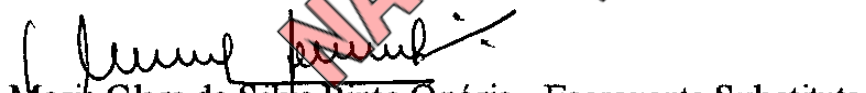
Av.98/31.188, em 07 de julho de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202106.3016.01699761-IA-510 datado de 30 de junho de 2021, processo nº 00009388920175090303, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Foz de Iguaçu - PR (Protocolo nº 98.869).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E1009886984HS10210

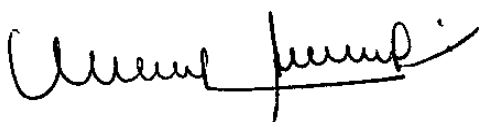
Av.99/31.188, em 16 de julho de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202107.0510.01705284-IA-640 datado de 05 de julho de 2021, processo nº 10024606920165020205, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 98.953).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10098953HS4JXJ21M

Av.100/31.188, em 16 de julho de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202107.0510.01705288-IA-980 datado de 05 de julho de 2021, processo nº 10018037320165020708, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 98.954).



CONTINUA NA FICHA N.º

16

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	16			16	julho	2021

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10098954NJBZPX219

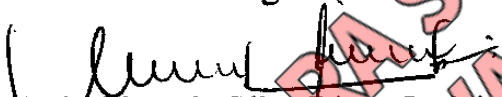
Av.101/31.188, em 16 de julho de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202107.0615.01708458-IA-081 datado de 06 de julho de 2021, processo nº 00008756420175090303, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Protocolo nº 98.972).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10098972KLXPP1211

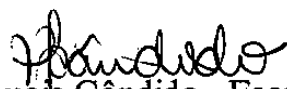
Av.102/31.188, em 22 de julho de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202107.1211.01715923-IA-550 datado de 12 de julho de 2021, processo nº 10005449720165020205, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 99.044).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10099044HLY6J521K

Av.103/31.188, em 29 de julho de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202107.1911.01726060-IA-630 datado de 19 de julho de 2021, processo nº 10015394020175020702, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 99.144).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E100991446SXCWN21Q

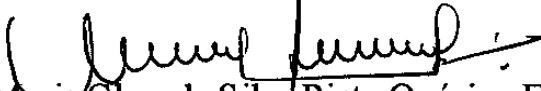
Av.104/31.188, em 13 de agosto de 2021.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
31.188	16
	VERSO

CONTINUAÇÃO

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202108.0211.01746049-IA-061 datado de 02 de agosto de 2021, processo nº 10008947120175020069, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 99.337).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E100993375R64KX21J

Av.105/31.188, em 23 de agosto de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202108.0513.01752223-IA-000 datado de 05 de agosto de 2021, processo nº 10020184920175020050, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 99.436).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E100994369761D621G

Av.106/31.188, em 23 de agosto de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202108.1117.01762046-IA-709 datado de 11 de agosto de 2021, processo nº 10014743120165020039, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 99.494).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10099494ZB5NQE21F

Av.107/31.188, em 23 de agosto de 2021.

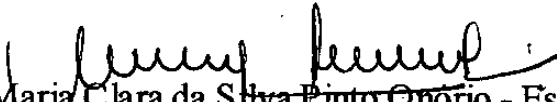
Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202108.1317.01766851-IA-430 datado de 13 de agosto de 2021, processo nº 10007305720175020053, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de

CONTINUA NA FICHA N.º

17

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	17			23	agosto	2021

São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 99.531).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E100995319V7GYO21U

Av.108/31.188, em 10 de setembro de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202108.2619.01789931-IA-909 datado de 26 de agosto de 2021, processo nº 10016294420175020089, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 99.770).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E100997708Z7WQF21B

Av.109/31.188, em 10 de setembro de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202108.3010.01792932-IA-970 datado de 30 de agosto de 2021, processo nº 10011633720175020061, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 99.819).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10099819LSLPAA21O

Av.110/31.188, em 10 de setembro de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202109.0111.01797606-IA-020 datado de 01 de setembro de 2021, processo nº 00008742420175090095, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Protocolo nº 99.851).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10099851QFQZ0B215

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
31.188

FICHA
17
VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.111/31.188, em 23 de setembro de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202109.0912.01809109-IA-010 datado de 09 de setembro de 2021, processo nº 10007418120175020087, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP (Protocolo nº 99.941).

Regina Lucia Cândido
Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10099941UUC16Q21F

Av.112/31.188, em 23 de setembro de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202109.1017.01812591-IA-320 datado de 10 de setembro de 2021, processo nº 10018422120175020713, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP (Protocolo nº 99.965).

Regina Lucia Cândido
Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10099965ATC7ZX218

Av.113/31.188, em 04 de outubro de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202109.2117.01827803-IA-209 datado de 21 de setembro de 2021, processo nº 10003231720165020205, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Conciliação em Execução, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP (Protocolo nº 100.124).

Regina Lucia Cândido
Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10100124SV7P4A218

Av.114/31.188, em 27 de outubro de 2021.

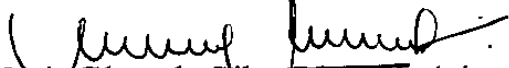
Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202110.1811.01866514-IA-250 datado de 18 de outubro de 2021, processo nº 10007026420175020708, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, Tribunal Regional do

CONTINUA NA FICHA N.º

18

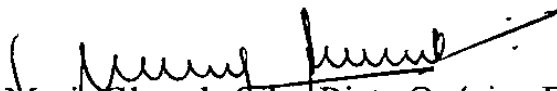
MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	18			27	outubro	2021

Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 100.560).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10100560LONE17215

Av.115/31.188, em 09 de novembro de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202110.2611.01880161-IA-590 datado de 26 de outubro de 2021, processo nº 10020631020165020205, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 100.686).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10100686HLFOZ0212

Av.116/31.188, em 09 de novembro de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202110.2818.01885906-IA-509 datado de 28 de outubro de 2021, processo nº 10013799720165020201, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 100.725).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10100725G500KI21C

Av.117/31.188, em 29 de novembro de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202111.1614.01906575-IA-210 datado de 16 de novembro de 2021, processo nº 10003880420155020607, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 100.972).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10100972Z98W9N21I

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
31.188	18
	VERSO

CONTINUAÇÃO

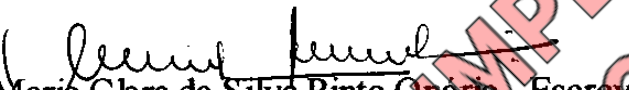
Av.118/31.188, em 29 de novembro de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202111.1914.01912636-IA-880 datado de 19 de novembro de 2021, processo nº 10012907720165020006, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 101.039).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10101039YIPJLZ21G

Av.119/31.188, em 03 de dezembro de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202111.2315.01917261-IA-550 datado de 23 de novembro de 2021, processo nº 10019475020165020707, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 101.095).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E101010955E3GFX21N

Av.120/31.188, em 03 de dezembro de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202111.2511.01920696-IA-420 datado de 25 de novembro de 2021, processo nº 00005391020155020082, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 101.130).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E101011306YGEKA21S

Av.121/31.188, em 13 de dezembro de 2021.

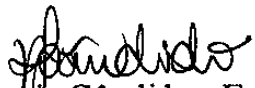
Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202112.0216.01932216-IA-409 datado de 02 de dezembro de 2021, processo nº 10008227320185020708, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de

CONTINUA NA FICHA N.º

19

MATRICULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	19			13	dezembro	2021

São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 101.230).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10101230YE9Y12214

Av.122/31.188, em 28 de dezembro de 2021.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202112.1514.01950501-IA-780 datado de 15 de dezembro de 2021, processo nº 10006098620175020034, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 101.460).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10101460ZQWYWH21V

Av.123/31.188, em 24 de janeiro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202201.1421.01969668-IA-890 datado de 14 de janeiro de 2022, processo nº 10016214520165020043, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Estado de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 101.793).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10101793IA5SBH22G

Av.124/31.188, em 02 de fevereiro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202201.2512.01980893-IA-000 datado de 25 de janeiro de 2022, processo nº 10016348020165020710, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 101.915).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10101915UMFTE722K

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
31.188	19
	VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.125/31.188, em 11 de fevereiro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202202.0216.01993398-IA-700, datado de 02 de fevereiro de 2022, processo nº 10009200720175020607, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 102.036).

Regina Lucia Cândido
Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E101020366AHV7Y22S

Av.126/31.188, em 11 de fevereiro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202202.0216.01993445-IA-210, datado de 02 de fevereiro de 2022, processo nº 10018190520175020704, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 102.037).

Regina Lucia Cândido
Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10102037K3EPTV22P

Av.127/31.188, em 11 de fevereiro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202201.3120.01989518-IA-209 datado de 31 de janeiro de 2022, processo nº 10019575720175020708, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 102.004).

Regina Lucia Cândido
Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10102004W8OZV22W

Av.128/31.188, em 11 de fevereiro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202202.0711.01998911-IA-830 datado de 07 de fevereiro de 2022, processo nº 10017274020165020711, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de

CONTINUA NA FICHA N.º

20

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA 31.188	FICHA 20	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
				11	fevereiro	2022

São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 102.061).

Regina Lucia Cândido
Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital M15423E10102061ZU1L7V227

Av.129/31.188, em 22 de fevereiro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202202.1415.02010862-IA-060 datado de 14 de fevereiro de 2022, processo nº 10017586920165020708, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 102.194).

Regina Lucia Cândido
Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital M15423E10102194EDP2G922V

Av.130/31.188, em 07 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202202.2112.02020897-IA-670 datado de 21 de fevereiro de 2022, processo nº 00018875720135020042, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 102.287).

Regina Lucia Cândido
Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital I115423E10102287W29EJ522P

Av.131/31.188, em 07 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202202.2112.02020903-IA-409 datado de 21 de fevereiro de 2022, processo nº 10006758120175020708, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 102.288).

Regina Lucia Cândido
Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital M15423E10102288OEIB0922F

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
31.188

FICHA
20
VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.132/31.188, em 07 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202202.2112.02020906-IA-920 datado de 21 de fevereiro de 2022, processo nº 10010803520175020024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 102.289).

Regina Lucia Cândido
Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10102289Q27S6O22A

Av.133/31.188, em 07 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202202.2115.02021640-IA-840 datado de 21 de fevereiro de 2022, processo nº 10005583720175020079, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 102.290).

Regina Lucia Cândido
Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10102290341KK622J

Av.134/31.188, em 07 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202202.2116.02021838-IA-011 datado de 21 de fevereiro de 2022, processo nº 10013467320175020201, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 102.291).

Regina Lucia Cândido
Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10102291CTKWDX22A

Av.135/31.188, em 10 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.0317.02034942-IA-560 datado de 03 de março de 2022, processo nº 10012122920165020703, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de

CONTINUA NA FICHA N.º

21

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	21			10	março	2022

São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 102.385).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10102385ZVYAH522M

Av.136/31.188, em 05 de abril de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2812.02073158-IA-070 datado de 28 de março de 2022, processo nº 10013627720165020713, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 102.729).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E1010272926338R22X

Av.137/31.188, em 05 de abril de 2022.

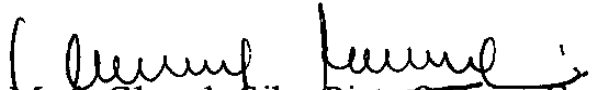
Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2812.02073165-IA-360 datado de 28 de março de 2022, processo nº 10015234520175020069, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 102.730).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10102730RTIFHM22C

Av.138/31.188, em 05 de abril de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2815.02074138-IA-410 datado de 28 de março de 2022, processo nº 10015598220175020006, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 102.731).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E101027313P8VO022L

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
31.188

FICHA
21
VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.139/31.188, em 11 de abril de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202204.0409.02084502-IA-109 datado de 04 de abril de 2022, processo nº 10023034220165020708, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 102.799).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10102799HNF2DF22M

Av.140/31.188, em 28 de abril de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202204.1411.02100990-IA-240 datado de 14 de abril de 2022, processo nº 10019418820175020713, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 102.979).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E101029792Y6Y6F220

Av.141/31.188, em 28 de abril de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202204.1816.02103588-IA-200 datado de 18 de abril de 2022, processo nº 1000052272016520716, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 103.007).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10103007D685WA227

Av.142/31.188, em 28 de abril de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202204.2012.02106915-IA-050 datado de 20 de abril de 2022, processo nº 10016564720165020708, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de

CONTINUA NA FICHA N.º

22

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	22			28	abril	2022

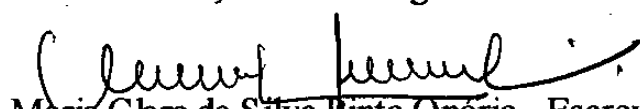
São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 103.047).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E1010304734WAGC22V

Av.143/31.188, em 28 de abril de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202204.2510.02110874-IA-590 datado de 25 de abril de 2022, processo nº 10015948220175020704, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 103.065).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10103065DM3QA122A

Av.144/31.188, em 06 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202204.2811.02118124-IA-680 datado de 28 de abril de 2022, processo nº 10006881520185020201, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 103.114).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E1010311418477J22O

Av.145/31.188, em 19 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0914.02135318-IA-061 datado de 09 de maio de 2022, processo nº 10016083520185020703, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 103.254).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10103254YYPLDR224

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
31.188

FICHA
22
VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.146/31.188, em 19 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.1108.02138824-IA-150 datado de 11 de maio de 2022, processo nº 10011208120175020035, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 103.255).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10103255UWO56422Q

Av.147/31.188, em 19 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.1110.02139139-IA-309 datado de 11 de maio de 2022, processo nº 10019830620165020089, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 103.268).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10103268QY6XTM22S

Av.148/31.188, em 02 de junho de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.2316.02159355-IA-940 datado de 23 de maio de 2022, processo nº 10003489720165020603, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 103.437).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10103437J58EC4226

Av.149/31.188, em 08 de junho de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.3013.02171250-IA-530 datado de 30 de maio de 2022, processo nº 00121547720175150045, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP (Protocolo nº

CONTINUA NA FICHA N.º

23

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	23			08	junho	2022

103.518).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10103518A0UWIN22R

Av.150/31.188, em 08 de junho de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.3013.02171263-IA-780 datado de 30 de maio de 2022, processo nº 00121434820175150045, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP (Protocolo nº 103.519).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10103519ODGMT22I

Av.151/31.188, em 08 de junho de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202206.0112.02175647-IA-340 datado de 01 de junho de 2022, processo nº 10009399520165020203, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 103.550).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10103550CXWDGX22P

Av.152/31.188, em 15 de junho de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202206.0217.02178985-IA-509 datado de 02 de junho de 2022, processo nº 10013370720165020053, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 103.611).



Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10103611YOY4YG22I

CONTINUA NO VERSO

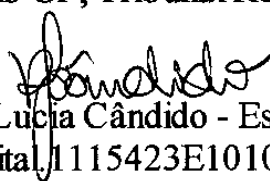
MATRICULA
31.188

FICHA
23
VERSO

CONTINUAÇÃO

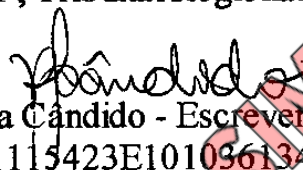
Av.153/31.188, em 15 de junho de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202206.0218.02179053-IA-609 datado de 02 de junho de 2022, processo nº 10009209220165020202, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região (Protocolo nº 103.612).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10103612R73AHS22X

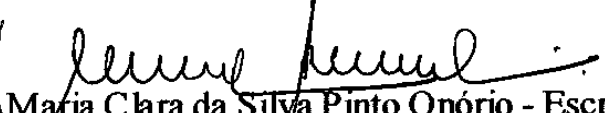
Av.154/31.188, em 15 de junho de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202206.0218.02179063-IA-310 datado de 02 de junho de 2022, processo nº 10003151520175020202, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região (Protocolo nº 103.613).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E101036134ZDXFB22D

Av.155/31.188, em 24 de junho de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202206.1311.02194205-IA-120, datado de 13 de junho de 2022, processo nº 10002439120185020202, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região (Protocolo nº 103.741).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10103741HYTN9P22I

Av.156/31.188, em 24 de junho de 2022.

Pela Certidão de Penhora datada de 20 de junho de 2022, emitida eletronicamente pelo Escrevente Técnico Judiciário do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Foro de São Paulo-SP, Lúcia Simabukuro Martins, extraída dos autos da ação da Execução Trabalhista nº 1001239-89.2017.5.02.0084, movida por ALAETE RODRIGUES SABARA,

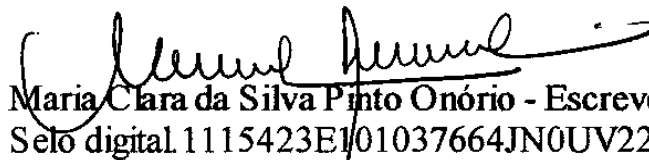
CONTINUA NA FICHA N.º

24

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

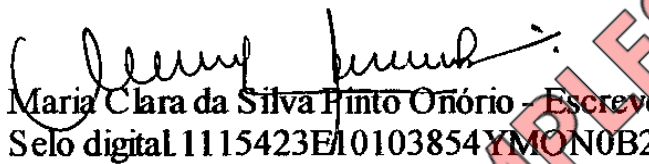
MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	24			24	junho	2022

CPF n.º 298.802.198-80, contra PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, e outros, 1/30 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$102.163,45, tendo sido nomeado depositário PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO (Protocolo nº 103.766).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E101037664JN0UV22X

Av.157/31.188, em 01 de julho de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202206.2315.02211220-1A-830 datado de 23 de junho de 2022, processo nº 00122815220165150044, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP (Protocolo nº 103.854).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10103854YMON0B22N

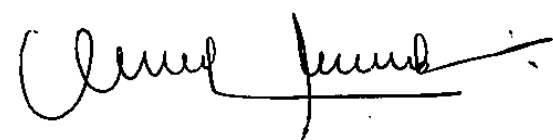
Av.158/31.188, em 06 de julho de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202206.2719.02216576-IA-051 datado de 27 de junho de 2022, processo nº 10008758520215020017, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 103.890).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10103890JMQPHC22H

Av.159/31.188, em 06 de julho de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202206.2813.02217916-IA-010 datado de 28 de junho de 2022, processo nº 10018190520175020704, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 103.891).



CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
31.188	24
	VERSO

CONTINUAÇÃO

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10103891DIGGD5224

Av.160/31.188, em 06 de julho de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202206.2814.02218010-IA-030 datado de 28 de junho de 2022, processo nº 10009338820165020203, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 103.892).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10103892QBZVUR220

Av.161/31.188, em 06 de julho de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202206.2814.02218239-IA-100 datado de 28 de junho de 2022, processo nº 10015314320165020720, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 103.893).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E101038931M2AJ5220

Av.162/31.188, em 06 de julho de 2022.

Pela Certidão de Penhora datada de 01 de julho de 2022, emitida eletronicamente pela Escrevente Técnico Judiciário da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, Cristiane Queiroz, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista nº 1000435-13.2017.5.02.0702, movida por MEIRIVONE LACERDA SILVANO, CPF nº 361.555.918-57, contra PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, e outro, 1/30 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$98.689,19, tendo sido nomeado depositário PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO (Protocolo nº 103.943).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10103943F28LNU226

CONTINUA NA FICHA N.º

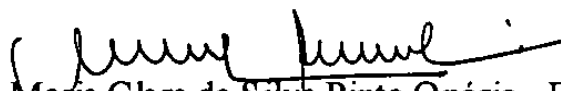
25

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	25			14	julho	2022

Av.163/31.188, em 14 de julho de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202207.0709.02234176-IA-390 datado de 07 de julho de 2022, processo nº 10021735220165020708, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 104.044).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10104044YLIAD1229

Av.164/31.188, em 14 de julho de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202207.0709.02234203-IA-460 datado de 07 de julho de 2022, processo nº 10005871420175020071, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 104.045).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E101040453G38KR228

Av.165/31.188, em 14 de julho de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202207.0716.02235860-IA-490 datado de 07 de julho de 2022, processo nº 10018413620175020713, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 104.046).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10104046YPBQP222T

Av.166/31.188, em 28 de julho de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202207.1213.02242352-IA-031 datado de 12 de julho de 2022, processo nº 10020037120175020053, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
31.188

FICHA
25
VERSO

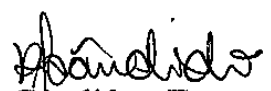
CONTINUAÇÃO

São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 104.141).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10104141EFV2AT22V

Av.167/31.188, em 28 de julho de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202207.1410.02246399-IA-390 datado de 14 de julho de 2022, processo nº 10018360920155020608, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 104.175).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10104175ZF8EOS22M

Av.168/31.188, em 09 de agosto de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202207.2817.02271471-IA-740 datado de 28 de julho de 2022, processo nº 10007381320165020039, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 104.398).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10104398T7HYQL22U

Av.169/31.188, em 17 de agosto de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202208.0715.02287294-IA-050 datado de 07 de agosto de 2022, processo nº 10009087820175020611, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 104.502).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E101045024933Q822S

CONTINUA NA FICHA N.º

26

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	26			29	agosto	2022

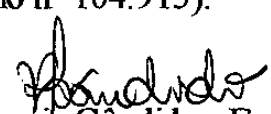
Av.170/31.188, em 29 de agosto de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202208.1812.02306025-IA-109 datado de 18 de agosto de 2022, processo nº 10006469420175020202, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 104.696).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10104696HEYGS5225

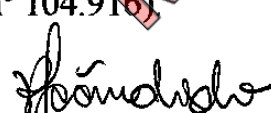
Av.171/31.188, em 12 de setembro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202209.0110.02330792-IA-750 datado de 01 de setembro de 2022, processo nº 10019178720175020704, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (Protocolo nº 104.915).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10104915U7UPPR22P

Av.172/31.188, em 12 de setembro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202209.0111.02330863-IA-010 datado de 01 de setembro de 2022, processo nº 10015389420165020086, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (Protocolo nº 104.916).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10104916B1MZSB220

Av.173/31.188, em 12 de setembro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202209.0111.02330890-IA-840 datado de 01 de setembro de 2022, processo nº 10002034620185020708, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
31.188	26
	VERSO

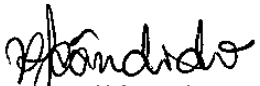
CONTINUAÇÃO

(Protocolo nº 104.918).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10104918N64WZD22N

Av.174/31.188, em 12 de setembro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202209.0111.02330920-IA-340 datado de 01 de setembro de 2022, processo nº 10020884220165020716, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (Protocolo nº 104.919).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E1010491911VDCI225

Av.175/31.188, em 12 de setembro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202209.0111.02330955-IA-640 datado de 01 de setembro de 2022, processo nº 10013405820175020042, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (Protocolo nº 104.920).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10104920K16CK9225

Av.176/31.188, em 16 de setembro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202209.0616.02339611-IA-490 datado de 06 de setembro de 2022, processo nº 10021541520175020707, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 104.994).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10104994NCCKW7226

CONTINUA NA FICHA N.º

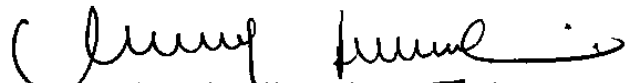
27

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	27			28	setembro	2022

Av.177/31.188, em 28 de setembro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202209.1911.02357845-IA-050 datado de 19 de setembro de 2022, processo nº 10014614720175020055, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (Protocolo nº 105.164).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10105164PWWJNG22Q

Av.178/31.188, em 06 de outubro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202209.2917.02378790-IA-809 datado de 29 de setembro de 2022, processo nº 100000447720175020049, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 105.296).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10105296LS13WL221

Av.179/31.188, em 06 de outubro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202209.2917.02378814-IA-910 datado de 29 de setembro de 2022, processo nº 10008357620175020718, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 105.297).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10105297UFY2GR22Q

Av.180/31.188, em 06 de outubro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202209.2918.02378838-IA-770 datado de 29 de setembro de 2022, processo nº 10003142720175020203, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
31.188

FICHA
27
VERSO

CONTINUAÇÃO

São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região (Protocolo nº 105.298).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

Selo digital 1115423E10105298U0ADJS22F

Av.181/31.188, em 06 de outubro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202209.3009.02379320-IA-580 datado de 30 de setembro de 2022, processo nº 10003348620155020203, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região (Protocolo nº 105.366).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

Selo digital 1115423E10105366TOTMR422B

Av.182/31.188, em 11 de outubro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202210.0310.02382241-IA-380 datado de 03 de outubro de 2022, processo nº 10015895820165020716, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região (Protocolo nº 105.382).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

Selo digital 1115423E10105382UCR1QX22S

Av.183/31.188, em 25 de outubro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202210.1111.02396975-IA-021 datado de 11 de outubro de 2022, processo nº 10018217220175020704, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região (Protocolo nº 105.598).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

Selo digital 1115423E10105598GS9T1H22B

CONTINUA NA FICHA N.º

28

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	28			25	outubro	2022

Av.184/31.188, em 25 de outubro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202210.1411.02401845-IA-420 datado de 14 de outubro de 2022, processo nº 10007633720175020703, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 105.645).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10105645V4R7BQ22G

Av.185/31.188, em 25 de outubro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202210.1715.02405438-IA-909 datado de 17 de outubro de 2022, processo nº 10018213020175020718, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 105.658).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10105658T05AJS22N

Av.186/31.188, em 25 de outubro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202210.1716.02405479-IA-760 datado de 17 de outubro de 2022, processo nº 10003489720165020603, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 105.659).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10105659EIZ07O229

Av.187/31.188, em 25 de outubro de 2022.

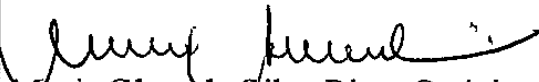
Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202210.1716.02405535-IA-180 datado de 17 de outubro de 2022, processo nº 100119183020175020718, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
31.188	28
	VERSO

CONTINUAÇÃO

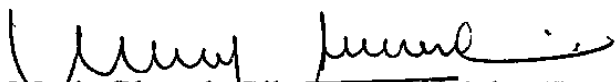
São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 105.660).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10105660J0UVT822B

Av.188/31.188, em 25 de outubro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202210.1716.02405554-IA-800 datado de 17 de outubro de 2022, processo nº 10014476220165020002, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 105.661).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10105661L1KOMR22X

Av.189/31.188, em 01 de novembro de 2022.

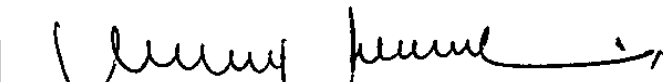
Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202210.2017.02413017-IA-090 datado de 20 de outubro de 2022, processo nº 10004208620175020203, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 105.711).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10105711S1OA2E22T

Av.190/31.188, em 01 de novembro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202210.2413.02416571-IA-660 datado de 24 de outubro de 2022, processo nº 10005659420175020607, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 105.776).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10105776JPL95H225

CONTINUA NA FICHA N.º

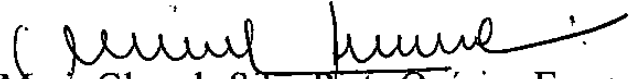
29

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	29			01	novembro	2022

Av.191/31.188, em 01 de novembro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202210.2413.02416648-IA-809 datado de 24 de outubro de 2022, processo nº 10018430620175020713, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região (Protocolo nº 105.777).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E1010577716S786224

Av.192/31.188, em 01 de novembro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202210.2413.02416725-IA-560 datado de 24 de outubro de 2022, processo nº 10012609620165020085, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região (Protocolo nº 105.778).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E101057781NN65322R

Av.193/31.188, em 01 de novembro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202210.2413.02416744-IA-190 datado de 24 de outubro de 2022, processo nº 10011815220155020603, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região (Protocolo nº 105.779).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10105779FLTN7J223

Av.194/31.188, em 18 de novembro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202211.0821.02437545-IA-709 datado de 08 de novembro de 2022, processo nº 10018182020175020704, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de

CONTINUA NO VERSO

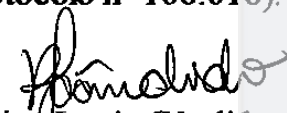
MATRÍCULA
31.188

FICHA
29
VERSO

CONTINUAÇÃO

São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região (Protocolo nº 106.018).

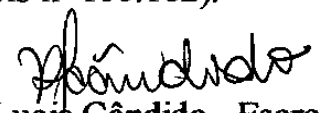

Maria Clara da Silva Pinto Onório
Escrevente Substituta


Regina Lucia Cândido
Escrevente Substituta

Selo digital.1115423E10106018XWMNC122N

Av.195/31.188, em 28 de novembro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202211.2114.02439466-IA-041 datado de 21 de novembro de 2022, processo nº 00005578120175090303, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Foz de Iguaçu-PR (Protocolo nº 106.182).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10106182PVKQIY22Z

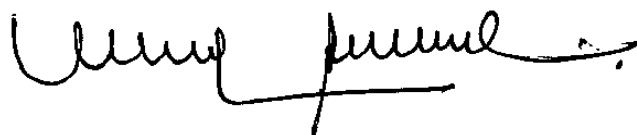
Av.196/31.188, em 12 de dezembro de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202211.2818.02466936-IA-409 datado de 28 de novembro de 2022, processo nº 10019550320165020036, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região (Protocolo nº 106.281).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E101062819LKOEJ22X

Av.197/31.188, em 19 de janeiro de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202301.0818.02504586-IA-380 datado de 08 de janeiro de 2023, processo nº 10014057820195020205, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (Protocolo nº 106.878).



CONTINUA NA FICHA N.º

30

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP	19	janeiro	2023
31.188	30						

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10106878U7D77G23Y

Av.198/31.188, em 26 de janeiro de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202301.1313.02511549-IA-570 datado de 13 de janeiro de 2023, processo nº 10012466320185020014, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 106.969).

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10106969R5CWOW23A

Av.199/31.188, em 27 de janeiro de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202301.1813.02517663-IA-509 datado de 18 de janeiro de 2023, processo nº 00017181820165110009, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Manaus-AM (Protocolo nº 107.060).

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10107060URKW6Z231

Av.200/31.188, em 06 de fevereiro de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202301.2411.02525266-IA-830 datado de 24 de janeiro de 2023, processo nº 10018037320165020708, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 107.139).

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10107139NX4ISG234

Av.201/31.188, em 06 de fevereiro de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202301.2418.02526617-IA-770 datado de 24 de janeiro

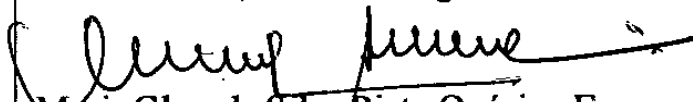
CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
31.188

FICHA
30
VERSO

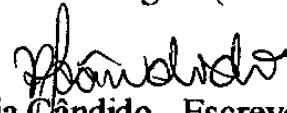
CONTINUAÇÃO

de 2023, processo nº 10019525620175020701, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 107.140).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E1010714042PK39239

Av.202/31.188, em 10 de fevereiro de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202301.0618.02546967-IA-030, datado de 06 de fevereiro de 2023, processo nº 00112358820175150045, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, Tribunal Regional do Trabalho da 15 Região (Protocolo nº 107.290).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10107290PZJL71232

Av.203/31.188, em 10 de fevereiro de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202301.0713.02548073-IA-030, datado de 07 de fevereiro de 2023, processo nº 00114766220175150045, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, Tribunal Regional do Trabalho da 15 Região (Protocolo nº 107.291).


Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E101072910RQHMZ23V

Av.204/31.188, em 01 de março de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202302.1610.02563744-IA-250, datado de 16 de fevereiro de 2023, processo nº 00018699020155020066, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 107.469).

CONTINUA NA FICHA N.º

31

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	31			01	março	2023

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10107469VDMPE723S

Av.205/31.188, em 08 de março de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202302.1715.02567200-IA-460, datado de 17 de fevereiro de 2023, processo nº 00214687020175040007, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Protocolo nº 107.502).

Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10107502ZY0U7V23S

Av.206/31.188, em 14 de março de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202303.0212.02581276-IA-180 datado de 02 de março de 2023, processo nº 00210726420155040201, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Canoas-RS (Protocolo nº 107.644).

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10107644AXNGX623H

Av.207/31.188, em 23 de março de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202303.1011.02596728-IA-409, datado de 10 de março de 2023, processo nº 00001615620175110010, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Manaus-AM (Protocolo nº 107.835).

Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E1010783578O0BC23Z

Av.208/31.188, em 23 de março de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202303.1611.02606884-IA-940, datado de 16 de março de 2023, processo nº 00113069020175150045, emitido eletronicamente, foi decretada a

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
31.188

FICHA
31
VERSO

CONTINUAÇÃO

INDISPONIBILIDADE dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São Jose dos Campos-SP (Protocolo nº 107.874).

Regina Lucia Cândido

Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10107874WVWIWG23V

Av.209/31.188, em 23 de março de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202303.1612.02606946-IA-309, datado de 16 de março de 2023, processo nº 00114757720175150045, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São Jose dos Campos-SP (Protocolo nº 107.875).

Regina Lucia Cândido

Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10107875L7QP6D235

Av.210/31.188, em 31 de março de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202303.2108.02614082-IA-470, datado de 21 de março de 2023, processo nº 10011151620185020717, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 107.939).

Regina Lucia Cândido

Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10107939TKH3F923H

Av.211/31.188, em 31 de março de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202303.2116.02616017-IA-390, datado de 21 de março de 2023, processo nº 00207378020175040005, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Protocolo nº 107.965).

Regina Lucia Cândido

CONTINUA NA FICHA N.º

32

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	32			31	março	2023

Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10107965MH530O23W

Av.212/31.188, em 31 de março de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202303.2316.02621091-IA-840, datado de 23 de março de 2023, processo nº 00114372920165030144, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo-MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Protocolo nº 107.991).

Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10107991SDEYRT232

Av.213/31.188, em 31 de março de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202303.2410.02622001-IA-120, datado de 24 de março de 2023, processo nº 10021097820175020717, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 17ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 108.012).

Regina Lucia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E101080122G04AT23T

Av.214/31.188, em 20 de abril de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202304.0418.02641693-IA-380 datado de 04/04/2023, processo nº 00114081520175150045, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 2E Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP (Protocolo nº 108.171).

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E101081717JOCBX23Y

Av.215/31.188, em 20 de abril de 2023.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

31.188

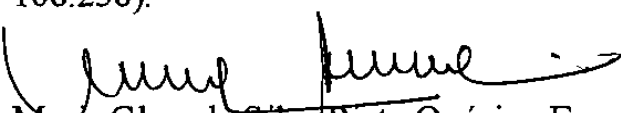
FICHA

32

VERSO

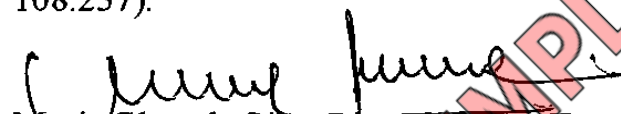
CONTINUAÇÃO

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202304.1013.02645307-IA-010 datado de 10/04/2023, processo nº 00113129720175150045, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 2E Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP (Protocolo nº 108.236).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E101082367QWE3O23Q

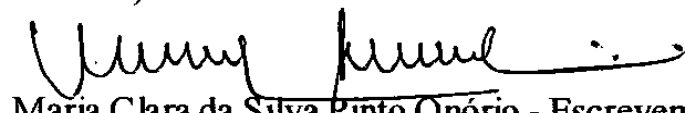
Av.216/31.188, em 20 de abril de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202304.1014.02645467-IA-130 datado de 10/04/2023, processo nº 00125055020175150045, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 2E Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP (Protocolo nº 108.237).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E101082374BKWNX23V

Av.217/31.188, em 20 de abril de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202304.1016.02646201-IA-310 datado de 10/04/2023, processo nº 00113856920175150045, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 2E Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP (Protocolo nº 108.238).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10108238GXD7CA23G

Av.218/31.188, em 20 de abril de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202304.1017.02646222-IA-740 datado de 10/04/2023, processo nº 00116048220175150045, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 2E Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP (Protocolo nº 108.239).

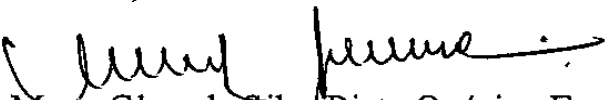
CONTINUA NA FICHA N.º

33

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	33			20	abril	2023

108.239).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10108239J6TP4H237

Av.219/31.188, em 16 de junho de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202305.3114.02735202-IA-670 datado de 31 de maio de 2023, processo nº 00204172120175040008, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS (Protocolo nº 108.949).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10108949XFH01R235

Av.220/31.188, em 16 de junho de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202306.0214.02740042-IA-140 datado de 02 de junho de 2023, processo nº 01005862920175010056, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ (Protocolo nº 108.994).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10108994B5SHD3238

Av.221/31.188, em 16 de junho de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202306.0609.02743831-IA-460 datado de 06 de junho de 2023, processo nº 10011216920165020013, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo nº 109.035).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10109035CDA44I23Y

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
31.188

FICHA
33
VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.222/31.188, em 27 de junho de 2023.

Pela Certidão de Penhora datada de 20 de junho de 2023, emitida eletronicamente por Juliana Franchischini Cicogna, da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista nº 10017223320165020706, movida por DAMIANA FERREIRA DA SILVA GOMES em face de PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, 1/30 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$6.840,00, tendo sido nomeado depositário, PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO (Protocolo nº 109.184).

Regina Lúcia Cândido
Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10109184CD2GQ723E

Av.223/31.188, em 27 de junho de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202306.2011.02766041-IA-010 datado de 20 de junho de 2023, processo nº 10007108620165020090, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (Protocolo nº 109.205).

Regina Lúcia Cândido
Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10109205SGM0W4238

Av.224/31.188, em 07 de julho de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202306.2811.02780888-IA-740 datado de 28 de junho de 2023, processo nº 10013967720165020058, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP (Protocolo nº 109.349).

Regina Lúcia Cândido
Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E101093494BJL5F23T

Av.225/31.188, em 07 de julho de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202306.2811.02780905-IA-009 datado de 28 de junho de 2023, processo nº 10018398120175020708, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, por

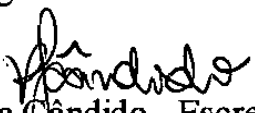
CONTINUA NA FICHA N.º

34

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	34			07	julho	2023

decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP (Protocolo nº 109.350).


Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10109350796V3C23C

Av.226/31.188, em 28 de julho de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202307.1715.02814059-IA-081 datado de 17 de julho de 2023, processo nº 00000098220115150082, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Voluporanga-SP (Protocolo nº 109.611).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10109611PUM0S023C

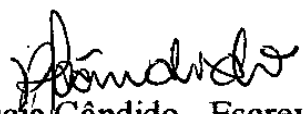
Av.227/31.188, em 11 de agosto de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202308.0111.02840275-IA-720 datado de 1º de agosto de 2023, processo nº 00203695720175040012, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho Porto Alegre-RS (Protocolo nº 109.796).


Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10109796F6BNZX23U

Av.228/31.188, em 21 de agosto de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202308.0914.02857656-IA-450 datado de 09 de agosto de 2023, processo nº 00001162520115010080, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ (Protocolo nº 109.910).


Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10109910DDWBIV23N

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
31.188

FICHA
34
VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.229/31.188, em 15 de setembro de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202308.3115.02903811-IA-980 datado de 31 de agosto de 2023, processo nº 00117271020175150133, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Jales-SP (Protocolo nº 110.299).

Regina Lúcia Cândido
Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10110299GCR8GU23W

Av.230/31.188, em 13 de novembro de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202311.0220.03015850-IA-090 datado de 02 de novembro de 2023, processo nº 10011489020175020086, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP (Protocolo nº 111.232).

Regina Lúcia Cândido
Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E101112322Y9J2A23Y

Av.231/31.188, em 05 de dezembro de 2023.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202311.2714.03053318-IA-810 datado de 27 de novembro de 2023, processo nº 10001249520175020710, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP (Protocolo nº 111.583).

Regina Lúcia Cândido
Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10111583OQV2QX23T

Av.232/31.188, em 01 de fevereiro de 2024.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202401.2514.03130228-IA-870, datado de 25 de janeiro de 2024, processo nº 00110207220155030092, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG (Protocolo nº 112.465).

CONTINUA NA FICHA N.º

35

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	35			01	fevereiro	2024

Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10112465HRHCTT24U

Av.233/31.188, em 21 de fevereiro de 2024.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202402.0914.03157033-IA-630, datado de 09 de fevereiro de 2024, processo nº 00118882020175150133, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP (Protocolo nº 112.711).

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10112711WU1DVL248

Av.234/31.188, em 22 de março de 2024.

Pela Certidão de Penhora datada de 15 de março de 2024, emitida eletronicamente pelo Escrevente Técnico Judiciário da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Otoniel Santos de Jesus, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista nº 10006570620165020705, movida por SANIA ALVES, CPF nº 377.855.898-60, contra PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, já qualificado, **1/30** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$12.027,00, tendo sido nomeado depositário PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO (Protocolo nº 113.163).

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10113163YOLX6X24W

Av.235/31.188, em 25 de março de 2024.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202403.1210.03209875-IA-240, datado de 12 de março de 2024, processo nº 00009106620175090095, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR (Protocolo nº 113.085).

Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10113085H8CLTT24O

CONTINÚA NO VERSO

MATRÍCULA
31.188

FICHA
35
VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.236/31.188, em 03 de abril de 2024.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202403.2213.03232299-IA-890, datado de 22 de março de 2024, processo nº 00217001620165040008, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS (Protocolo nº 113.269).

Regina Lúcia Cândido

Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10113269LKXY7W24Q

Av.237/31.188, em 12 de abril de 2024.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202404.0211.03246199-IA-790, datado de 02 de abril de 2024, processo nº 00005391020155020082, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP (Protocolo nº 113.451).

Regina Lúcia Cândido

Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10113451XZHIWH24F

Av.238/31.188, em 03 de junho de 2024.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202405.2212.03345159-IA-050, datado de 22 de maio de 2024, processo nº 10004686520155020607, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP (Protocolo nº 114.300).

Regina Lúcia Cândido

Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E101143007JC7PT24J

Av.239/31.188, em 24 de junho de 2024.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202406.1321.03388583-IA-070, datado de 13 de junho de 2024, processo nº 10009015120155020613, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (Protocolo nº 114.667).

Regina Lúcia Cândido

CONTINUA NA FICHA N.º

36

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	36			24	junho	2024

Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E101146672W8T51248

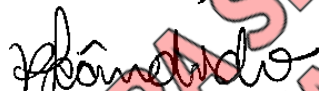
Av.240/31.188, em 01 de agosto de 2024.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202407.1909.03456842-IA-000 datado de 19 de julho de 2024, processo nº 10015429620165020712, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP (Protocolo nº 115.232).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10115232K2HQTTP24V

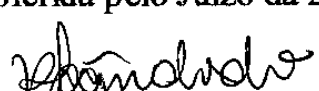
Av.241/31.188, em 13 de agosto de 2024.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202408.0609.03492518-IA-770, datado de 06 de agosto de 2024, processo nº 10009269320175020613, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP (Protocolo nº 115.500).


Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10115500XT7964243

Av.242/31.188, em 04 de setembro de 2024.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202408.2814.03542994-IA-910, datado de 28 de agosto de 2024, processo nº 00208878620165040202, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Canoas-RS (Protocolo nº 115.870).


Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E101158700OSUB2244

Av.243/31.188, em 30 de setembro de 2024.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202409.1709.03583168-IA-720, datado de 17 de

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
31.188	36
	VERSO

CONTINUAÇÃO

setembro de 2024, processo nº 0101791320175010281, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ (Protocolo nº 116.259).

Regina Lúcia Cândido
Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10116259RINKOX245

Av.244/31.188, em 01 de novembro de 2024.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202410.2416.03663647-IA-081, datado de 24 de outubro de 2024, processo nº 10003869420185020068, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP (Protocolo nº 116.935).

Regina Lúcia Cândido
Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10116935ZV2JCA24D

Av.245/31.188, em 02 de dezembro de 2024.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202411.1913.03708804-IA-480, datado de 19 de novembro de 2024, processo nº 00051706520178110004, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Barra do Garças-MT - Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso (Protocolo nº 117.356).

Regina Lúcia Cândido
Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10117356K741E624H

Av.246/31.188, em 02 de dezembro de 2024.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202411.2010.03710254-IA-720, datado de 20 de novembro de 2024, processo nº 10011168920175020020, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP (Protocolo nº 117.357).

CONTINUA NA FICHA N.º

37

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	37			02	dezembro	2024

Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10117357UAMZ0S24P

Av.247/31.188, em 04 de dezembro de 2024.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202411.2709.03722189-IA-060, datado de 27 de novembro de 2024, processo nº 10016673620165020204, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP (Protocolo nº 117.481).


Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10117481XI4SOT24I

Av.248/31.188, em 26 de dezembro de 2024.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202412.1720.03764992-IA-140, datado de 17 de dezembro de 2024, processo nº 10001179220205920712, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Conciliação em Execução, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP (Protocolo nº 117.849).


Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10117849ZN55O024I

Av.249/31.188, em 03 de fevereiro de 2025.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202501.2210.03789007-IA-275 datado de 22 de janeiro de 2025, processo nº 00017181820165110009, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (Protocolo nº 118.260).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10118260BCIW9C25E

Av.250/31.188, em 07 de fevereiro de 2025.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202501.3010.03806689-IA-979 datado de 30 de janeiro

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
31.188	37
	VERSO

CONTINUAÇÃO

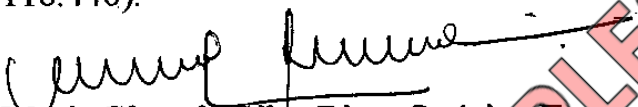
de 2025, processo nº 00108661720165150082, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP (Protocolo nº 118.399).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10118399EKE6Y625F

Av.251/31.188, em 07 de fevereiro de 2025.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202502.0414.03818634-IA-950 datado de 04 de fevereiro de 2025, processo nº 00008522320175090658, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-SP (Protocolo nº 118.446).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10118446HSK022252

Av.252/31.188, em 21 de março de 2025.

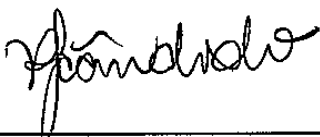
Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202503.1316.03889422-IA-366 datado de 13 de março de 2025, processo nº 10017473120165020711, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP (Protocolo nº 119.153).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10119153IJUEDA25D

Av.253/31.188, em 20 de maio de 2025.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202505.1017.03997710-IA-527 datado de 10 de maio de 2025, processo nº 10019479620165020045, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP (Protocolo nº 120.086).



CONTINUA NA FICHA N.º

38

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
31.188	38			20	maio	2025

Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10120086K23AUB25Q

Av.254/31.188, em 15 de julho de 2025.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202507.0411.04110052-IA-463 datado de 04 de julho de 2025, processo nº 10005173220175020609, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP (Protocolo nº 121.116).

Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10121116ZVUEPR251

Av.255/31.188, em 18 de julho de 2025.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202507.1110.04124938-IA-715 datado de 11 de julho de 2025, processo nº 10010682720175020022, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP (Protocolo nº 121.195).

Regina Lúcia Cândido - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E1012119550RLRN25A

Av.256/31.188, em 12 de agosto de 2025.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202507.2516.04152962-IA-491 datado de 25/07/2025, processo nº 00103352120175030181, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG (Protocolo nº 121.493).

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10121493KP0N4L25S

Av.257/31.188, em 12 de agosto de 2025.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202507.2815.04155665-IA-400 datado de 28/07/2025,

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
31.188

FICHA
38
VERSO

CONTINUAÇÃO

processo nº 10016435620175020015, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP (Protocolo nº 121.515).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E101215151TRTUA25Z

Av.258/31.188, em 12 de agosto de 2025.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202508.0318.04166716-IA-156 datado de 03/08/2025, processo nº 00219276620175040009, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO**, já qualificado, por decisão proferida pelo Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS (Protocolo nº 121.612).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10121612044UUC025L

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualizar e disponibilizar em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

CONTINUA NA FICHA N.º